EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função e Subfunção:	10 - SAUDE 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Classificação Funcional Programática:	10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
Detalhamento do objeto:	Garantir a realização do programa União Pet Brasil – Associação de Proteção aos Animais, inscrita no CNPJ nº 48.163.373/0001-00
Valor:	R$ 150.000,00

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal